

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

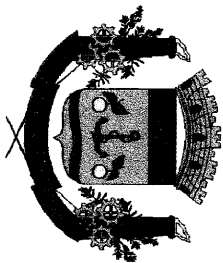
O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 11/2013

Inclui

Programa: 147
Função 12.365

SENAI. Construção de salas, Berçário e Maternal, junto a Sociedade Beneficente Lar do Menor, Creche Trilhos, Bairro
Valor da Ação R\$ 150.000,00

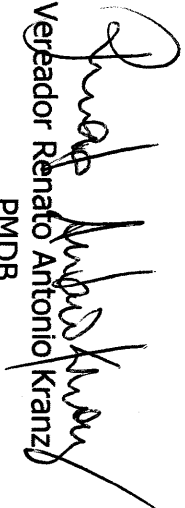


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Justificativa: A Creche Trilhos atende Berçário e Maternal. Um grande número de crianças em idade de Educação Infantil (Berçário e Maternal), do *Bairro SENAI*, estão sem atendimento..

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"